

# Regional

## Obra de prédio em Iriri é suspensa

Construção de 12 andares foi embargada, pela segunda vez, após fiscais da Prefeitura de Anchieta constatarem irregularidades

Vinicius Rangel  
ANCHIETA

**P**ela segunda vez, um prédio que está sendo construído no topo de um morro no balneário de Iriri, em Anchieta, foi embargado pela prefeitura. Durante uma vistoria, os fiscais da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas do município constataram inconformidades na estrutura, diferente do projeto apresentado ao Executivo.

Desde o final do ano passado, o responsável pela obra havia conseguido uma licença para dar seguimento à construção, mas de acordo com a Prefeitura de An-

chieta, na tarde da última terça-feira o espaço foi alvo de uma ação de fiscalização que encontrou uma estrutura diferente do que prevê o Plano Diretor Municipal (PDM).

O edifício, hoje, possui sete andares construídos no subsolo, onde não haverá nenhum apartamento. Mais seis andares acima da superfície foram construídos, sendo que cinco são andares normais e um será a cobertura.

O gerente de Fiscalização de Obras e Posturas de Anchieta, Wander Loureiro, admitiu que o PDM é omissivo sobre a quantidade de andares no subsolo, mas destaca irregularidade na parte superior. “Sabemos que acima da superfície, o projeto não está de acordo com o PDM, que prevê no máximo cinco andares. Nós não vamos aprovar um projeto que é contra a lei”, disse ele.

O documento de embargo diz: “Foi constatado que a construção não obedece ao projeto apresentado para a segurança do município.



**EDIFÍCIO** possui seis andares acima da superfície, número superior ao limite previsto pelo Plano Diretor Municipal

Desta forma, o projeto de construção não conseguiu a sua aprovação por estar em desacordo com as plantas apresentadas. A obra deve ser paralisada imediatamente”.

O prédio, que é alvo de investigação do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES), está localizado em uma área de 4.349 metros quadrados.

A construção está embargada até sua regularização, não podendo ser executada sob pena de multa que pode ultrapassar a R\$ 40

mil. Além disto, os responsáveis podem incorrer em crime de desobediência.

O proprietário do edifício não foi localizado, mas a prefeitura informou que ele poderá recorrer da notificação. Para desembargo da obra é preciso nova licença do Corpo de Bombeiros e novo projeto estrutural com aprovação do projeto, podendo o caso ser novamente levado ao Conselho de Desenvolvimento Urbano de Anchieta.

### OS NÚMEROS

**5 andares**  
é o limite previsto pelo PDM para a parte acima da superfície

**4.349m<sup>2</sup>**  
é a área onde está localizada a construção